



ATA N.º 1/2014

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 11/01/2014.

Iniciada às 17,30 horas e encerrada às 21,00 horas.

I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO ARTIGO 20.º DO REGIMENTO EM VIGOR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014;
2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (NO ÂMBITO DA LEI N.º 8/2012);
3. NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.

A sessão iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa: Dr. José Francisco Rocha Ramalho

Primeiro-Secretário: Dr.ª Catarina Ascensão Silva Marques

Segundo-Secretário: Joaquim Manuel Galamba Caeiro

Membros: José Duarte Costa Franco

Dr. Dimas Joaquim Canhão Ferro

Eng.ª Isabel Maria Soares Rodrigues

Hugo Joaquim Nobre Lopes

Dr. Rui Miguel Rocha Passinhas

Dr.ª Florbela da Luz Descalço Fernandes

Ricardo Tavares Antunes

Ricardo Calixto Borges Cartaxo

António José Lucena Dias

Dr. Henrique Lopes de Oliveira

Rui Manuel Chilrito Pereira

Agostinho dos Santos Pardal

Presidente da Junta de

Freguesia de Granja: Francisco António dos Santos Branco

Presidente da Junta de

Freguesia de Luz: Reinaldo Correia Santana

Presidente da Junta de

Freguesia de Mourão: António José Mendonça Ferreira



A sessão foi presidida pelo Sr. Dr. José Francisco Rocha Ramalho, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, servindo de Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.-----

O Senhor Presidente da Mesa informou que esta sessão extraordinária foi convocada a requerimento da senhora Presidente da Câmara Municipal, entrado nos serviços de apoio à Assembleia Municipal, datado de 7 de janeiro de 2014, cuja ordem do dia foi igualmente proposta pela senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente da Mesa informou igualmente o plenário que relativamente à composição da Assembleia Municipal em matéria de pedidos de substituição ao abrigo do artigo 78º, alínea a), n.º1, da lei 169/99 de 18 de Setembro, revista pela lei 5/A /2002 de 11 de Janeiro, pediram substituição os seguintes deputados municipais:-----

----- Dr. José Pedro Pires dos Reis, substituído pela Senhora Eng.ª Isabel Maria Soares Rodrigues;-----

- A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Luz, Dr.ª Sara Maria Vidigal Correia, substituída pelo Senhor Secretário, Reinaldo Correia Santana.-----

Considerando a presença dos substitutos na sala e por ser do conhecimento da Mesa a identidade e legitimidade dos mesmos, iniciaram de imediato as suas funções como deputados municipais.-----

I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO ARTIGO 20.º DO REGIMENTO EM VIGOR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Mesa lembrou mais uma vez que a nenhum cidadão é permitido intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas ou as deliberações tomadas, sob pena de ser punido com coima.-----

Seguidamente Senhor Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se algum munícipe pretendia intervir, tendo solicitado a palavra, que lhe foi concedida:-----

O Senhor Paulo José Rosado Aranha para colocar quatro questões:-----

- É verdade ou não que foi feito recentemente um financiamento à ADEREM, qual o montante e os fins a que se destina?-----

- Consta-se que o anterior Presidente antes de deixar o cargo fez diversas promoções de funcionários. É ou não verdade?-----

- Qual a atual situação das Piscinas? Está prevista a sua reabertura a curto, médio ou longo prazo?-----



- Como é que irão ser atribuídos às associações do concelho os subsídios que estão previstos no orçamento que irá ser votado hoje? Qual o critério a adotar nessa distribuição pois pertence a uma associação que há quatro anos que não recebe qualquer apoio do Município, quando outras o têm tido e até em avultados montantes?-----

Seguidamente a Senhora Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:-----

- Foi feita uma transferência antes do final do ano para a ADEREM para pagamento de vencimentos, pois no anterior orçamento ainda foi possível fazê-la, o que agora já não é possível, como é o caso dos subsídios a atribuir. Os subsídios serão atribuídos através de concurso público pelas associações de caráter social, cultural e desportivo que apresentarem candidaturas. Assim a associação a que o Senhor Paulo Aranha pertence poderá também apresentar a sua candidatura;-----

- Não foram feitas quaisquer progressões ou promoções de funcionários pois a lei não o permite;-----

- Aliado ao facto de ter surgido uma avaria nas piscinas, também avariou o carro do lixo, e face à situação financeira que não podia satisfazer as duas reparações de imediato, optou-se primeiro por mandar reparar a viatura de recolha de lixo. Espera-se que dentro de poucos dias também seja possível reabrir as piscinas.-----

O Senhor Presidente da Mesa salientou que o Senhor Paulo Aranha fez uma pergunta concreta e se o edital diz que a piscina encerra por tempo indeterminado, solicitou a Mesa que a Senhora Presidente da Câmara esclareça qual a perspectiva de prazo para abertura das piscinas, tendo a Senhora Presidente da Câmara informado que a previsão é de uma semana.-----

O Senhor Dr. Vitor Hugo Segurado Dias para solicitar esclarecimentos acerca da formação dos trabalhadores do Município, pois sabe-se que há apenas um trabalhador em formação, em Évora, utilizando uma viatura do Município, a pernoitar em sua casa. Qual a vantagem para o Município desta mesma formação e se houve ou não abertura para que outros trabalhadores pudessem também participar?-----

A Senhora Presidente da Câmara informou que há muitos trabalhadores que participam em ações de formação e que no caso concreto se teve conhecimento do curso para fiscal de obras, e verificando-se que o Município não dispõe de nenhum técnico com aquela formação, foi inscrito o Senhor Vitor Aranha, que se submeteu previamente a um teste de avaliação, tendo obtido aprovação e iniciou a formação. Como tinha de ser assegurado transporte foi distribuída uma viatura exclusivamente para ser utilizada para aquela formação.-----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014



Sobre o assunto em epígrafe o Senhor Presidente da Mesa fez um resumo do resultado da votação dos membros do Executivo na sua reunião extraordinária realizada no dia 12 de Dezembro de 2013, fez uma abordagem sucinta do que são e o querem dizer os documentos que são postos à discussão e votação, nomeadamente as diferenças entre o que é o plano plurianual de investimentos (PPI), para o quadriénio, e o plano de atividades mais relevantes (PAMR), para o ano de 2014.-----

Seguidamente dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor:-----

"PROPOSTA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2014

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o quadro de competências de apreciação e fiscalização, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, *"aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respectivas revisões"*.

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2013, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal, a proposta de Grandes Opções do Plano e de Orçamento, respectivamente, para o quadriénio financeiro de 2014 a 2017 e para o ano financeiro de 2014, de acordo com os documentos anexos:

"2 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014

Pela senhora Presidente foi posta à discussão a análise das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Mourão, respectivamente, para o quadriénio financeiro de dois mil e catorze a dois mil e dezassete e para o ano financeiro de dois mil e catorze. As Grandes Opções do Plano incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Actividades Mais Relevantes (PAMR), divididos nos seguintes objectivos:

Objectivos	Grandes Opções do Plano		
	PPI	PAMR	Total
1. Funções gerais	84.300 €	40.000 €	124.300 €
2. Funções sociais	575.489 €	151.210 €	726.699 €
3. Funções económicas	107.850 €	55.950 €	163.800 €
4. Outras funções	--- €	664.821 €	664.821 €
Total.....	767.639 €	911.981 €	1.679.620 €



O Orçamento apresenta um valor total, tanto na receita como na despesa, de oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta euros. -----

Os documentos referidos, dada a sua extensão, ficam arquivados com os números 19 e 20, em pasta anexa ao Livro de Actas.-----

A senhora Presidente fez a apresentação dos mesmos documentos. De seguida passou a ler um texto por si elaborado do seguinte teor:-----

"Com as eleições autárquicas de 29 de Setembro, o Município de Mourão elegeu novos órgãos autárquicos. Entre a tomada de posse a 18 de Outubro e a apresentação do Plano de atividades e o Orçamento para 2014 o tempo foi escasso pelo que a metodologia seguida na sua elaboração foi a possível, tendo em conta os condicionalismos existentes. No próximo ano e seguintes, acompanhando uma recomendação aprovada em Assembleia Municipal, a elaboração dos documentos será bastante mais participada, apontando-se para um Orçamento participativo. Apesar da escassez de tempo, só foi possível apresentar estes documentos devido ao esforço e empenhamento técnico dos diferentes serviços da autarquia: contribuindo com sugestões para a racionalização dos recursos; indicando e quantificando necessidades e projetos; debatendo formas de organização e de procedimentos que contribuem para uma redução dos custos e para um aumento dos proveitos e, por fim, elaborando a parte técnica do documento com o rigor e correção própria dos serviços.-----

A adesão do Município ao PAEL, em 2012, constitui por si só um fator importante no delinear do Plano de Atividades, afetando custos e proveitos. A obrigação legal de respeitar o Plano de Apoio Financeiro (PAF), aprovado em Assembleia Municipal de 2012, condiciona as opções tomadas a todos os níveis uma vez que os limites financeiros máximos já se encontram estabelecidos no PAF. Contudo, dever-se-á referir que a situação financeira da autarquia, independentemente da adesão ao PAEL, é e continuará a ser outro dos fatores fortemente condicionante (o maior de todos) da tomada de decisões para 2014 e anos seguintes.-----

"O PAEL define três objetivos: "redução e racionalização da despesa corrente e de capital"; "otimização da receita própria" e "ajustamento gradual com maior intensificação nos cinco primeiros anos". Todos estes objetivos estiveram presentes nas decisões tomadas e nas opções realizadas. A despesa corrente e de capital foi substancialmente reduzida; a receita própria otimizada não só pelo aumento dos preços dos serviços, das taxas e emolumentos mas também por uma cobrança efetiva da receita própria através de um conjunto de ações a desenvolver e implementar durante 2014. Por sua vez, o ajustamento continuará nos próximos anos a fazer-se de forma gradual. Ir mais longe em 2014 seria paralisar o município na sua atividade, mesmo no que é essencial para a satisfação básica da população. Foi um caminho e uma opção recusada.-----

Se a adesão ao PAEL limita muito as decisões; obriga, por outro lado, a que as decisões tomadas e a sua execução sejam feitas de forma realística, rigorosa e controlada, desafiando os eleitos para um exercício de exigência democrática (explicar as medidas e opções tomadas; colaboração estreita com os órgãos autárquicos do concelho; envolver eleitos, munícipes e funcionários no quotidiano do município); um exercício de rigor, controlando os custos; o desenvolver as atividades e projetos dentro dos orçamentos previstos (fazer bem com pouco); arrecadar receitas de modo equitativo.-----

Consciente destes constrangimentos, a Câmara Municipal escolheu um caminho difícil, mas responsável, apostando, em 2014, numa redução das despesas, que continuará a ter de ser feita nos anos seguintes; num aumento das receitas (atualização de taxas e emolumentos, aplicação dos



valores propostos pela ERSAR à água, saneamento e resíduos, cobrança efetiva das receitas do município, rentabilização de recursos existentes, entre outras); uma (re) organização interna dos serviços municipais, sobretudo no seu funcionamento e no controlo interno; na continuidade de obras em curso e novas obras enquadradas nas disponibilidades financeiras; na preparação e elaboração de novos projetos, através dos técnicos do município. O Plano de Municipal de Investimentos traduz estas opções: apenas são indicados para 2014 projetos que cremos realizáveis na sua conclusão ou iniciação e na sinalização de outros grandes projetos que só recurso a financiamento dos Quadros comunitários permitirá concretizar.-----

As opções tomadas, sobretudo a redução de custos introduzida no Orçamento de 2014, respeitam os direitos dos munícipes, dos trabalhadores e dos compromissos formalmente assumidos (protocolos, contratos) mas salvaguardam o funcionamento essencial das competências e funções do Município. As opções incidiram sobre atividades não essenciais, sobre procedimentos e situações existentes que podiam consubstanciar privilégios ou que configuravam falta de equidade entre funcionários e entre munícipes. As funções e competências obrigatórias e fundamentais da autarquia continuam a ser realizadas, embora tal facto não dispense um controlo rigoroso, atempado e intransigente sobre as mesmas.-----

O Plano de Atividades e o Orçamento refletem, apesar dos constrangimentos existentes para a sua elaboração, uma orientação política assente no compromisso estabelecido com os munícipes nas últimas eleições autárquicas, embora consciente das dificuldades em dar resposta aos objetivos e propostas dos eleitos, aos legítimos interesses e expectativas da população e aos recursos disponíveis, sobretudo financeiros para executar atividades e projetos sem esquecer o pagamento da dívida a curto e médio prazo. Com o Plano e Orçamento de 2014 cumprimos os compromissos políticos assumidos para o primeiro ano de mandato e, por outro, as exigências legais a que estamos submetidos pela adesão ao PAEL e ao saneamento financeiro.-----

Da parte do Município, para além da obrigação legal, acresce o compromisso político de continuar nos próximos anos o ajustamento municipal por acreditar que esta opção é, neste momento e nestas circunstâncias, a que melhor serve o Município.-----

O ano de 2014 será um ano de consolidação e estabilização do município, a única forma de continuar a acreditar que é possível um município mais desenvolvido, com mais e melhores oportunidades de trabalho e com melhor qualidade de vida. Os objetivos traçados são exigentes com todos (eleitos, funcionários e munícipes) no esforço e sacrifício, mas cremos que, no final do processo, terá valido a pena porque o concelho de Mourão estará melhor"-----

Paços do Município de Mourão, 09 de Dezembro de 2013

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

Apreciados os documentos em análise e após demorada troca de impressões, a senhora Presidente colocou os mesmos à votação, tendo o Executivo deliberado:-----

- **Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento, respetivamente para o quadriénio financeiro de dois mil e catorze a dois mil e dezassete, e para o ano financeiro de dois mil e catorze;**



- **Submeter, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, os referidos documentos previsionais à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, para apreciação técnica, antes da sua apresentação, para aprovação, à Assembleia Municipal;**
- **Após a referida apreciação técnica da DGAL, submeter os mesmos, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta os aprove.**

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

"Os vereadores da coligação PPD/PSD-CDS-PP - RUMO À MUDANÇA NO CONCELHO DE MOURÃO, votam contra a proposta de Orçamento para o ano de 2014, pelo facto de considerarem que a mesma não espelha a realidade e necessidades do concelho, mas sim uma obrigatoriedade por parte do PAEL, enquanto Programa de Apoio à Economia Local. Neste sentido, votamos contra pelo fato de não termos concordado com este programa/empréstimo, pois consideramos que não existe lógica, nem tão pouco sentido de gestão pedir empréstimos para pagar outros empréstimos, daí a situação catastrófica da nossa Câmara. Por outro lado, e para esclarecer o nosso sentido de voto, não podemos concordar com as consequências deste programa/empréstimo, sobretudo ao nível da aplicação de taxas máximas nos impostos. Consideramos portanto, que os munícipes do nosso concelho vão apagar uma "factura" bastante elevada decorrente dos sucessivos erros de gestão, medidas e políticas inexplicáveis e destrutivas por parte do executivo operacional da Câmara. Não fomos nem seremos cúmplices deste desastre social e económico.-----

Por outro lado, não concordamos com o mesmo, pelo facto de existir um montante elevadíssimo ao nível do valor irreal das receitas, na medida em que há um empolamento das mesmas.-----

Outro dos motivos que nos leva a não concordar com este orçamento, prende-se com o facto da "telmosia" em manter o 3.º Vereador a regime de tempo inteiro, e da criação de lugares de adjuntos, os quais não se justificam num concelho desta dimensão, empobrecido e com uma dificuldade financeira extrema".-----

Igualmente se anexa cópia da Apreciação técnica dos documentos previsionais do ano de 2014 feita pela Direção-Geral das Autarquias Locais.-----

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia Municipal.-----

Paços do Município de Mourão, 8 de janeiro de 2014.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia colocou à discussão a referida proposta, tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida, os seguintes membros:

A Senhora Dr.ª Florbela Fernandes para sugerir que antes de intervir seria benéfico ouvir a Senhora Presidente da Câmara fazer uma apresentação dos documentos, tendo o Senhor



Presidente da Mesa informado que como ele fez uma prévia apresentação queria dar as mesmas hipóteses aos restantes deputados municipais.

O Senhor Ricardo Cartaxo para referir que genericamente a CDU considera estes documentos um espelho do programa eleitoral do Executivo, pelo que em coerência também com o seu programa eleitoral e não pretendendo ser uma força de bloqueio, não poderá votar favoravelmente estes documentos.

Seguidamente a Senhora Presidente da Câmara esclareceu que o orçamento é o possível, não sendo o melhor nem tão pouco o ideal. Verifica-se uma redução face ao do ano anterior de um milhão e meio de euros. Salienta-se neste orçamento o cumprimento dos valores propostos no plano de ajustamento do PAEL. Apresentam-se redução de despesas e custos em quase todas as rubricas que são dependentes da opção do Executivo. Espelha também uma otimização de recursos e receitas cobradas, e é um exercício de rigor controlando custos e desenvolvendo atividades e projetos dentro dos orçamentos previstos, continuação das obras em curso e execução de novas só dentro das possibilidades financeiras, rentabilizando os recursos já existentes. Só serão realizados projetos de maior envergadura se tiveram apoio comunitário. Prevê-se o maior envolvimento dos técnicos municipais na elaboração de atividades e projetos. Como já referiu anteriormente a atribuição de apoios às associações far-se-á através de concurso público. Será dada prioridade à participação em projetos de parceria com a CIMAC – Comunidade Inter-Municipal do Alentejo Central. Será tido o maior rigor na tomada de decisões e serão definidos mecanismos de controlo de gestão, de que salienta a reorganização dos serviços, agilização de procedimentos com o desenvolvimento do balcão único e do licenciamento zero, elaboração e atualização de regulamentos de eficácia interna e externa, atualização da norma de controlo interno e uma política de recursos humanos adequada à realidade do Município, no que se inclui a avaliação de desempenho. Será preocupação constante o cumprimento dos compromissos assumidos e das exigências legais a que o Município está sujeito. Estes documentos refletem a orientação política assumida com os munícipes nas últimas eleições e conscientes em dar resposta às expectativas da população, com os recursos disponíveis. O ano de 2014 será de estabilização e consolidação financeira do Município. É também uma exigência democrática a explicação das medidas e opções tomadas. Como já foi sugerido na última sessão é intenção de no próximo ano ser implementado o sistema de orçamento participativo, o que neste ano não foi possível. Crê-se que o ajustamento municipal é a opção que melhor serve o Município. Os objetivos traçados são exigentes para todos – eleitos, trabalhadores e munícipes, no esforço e sacrifício, mas crê-se que no final terá valido a pena e teremos um concelho melhor.

O Senhor Presidente da Mesa realçou que a Assembleia não sugeriu a elaboração do orçamento participativo, mas fez sim uma recomendação nesse sentido, aprovada por



unanimidade. Da recomendação, aprovada por unanimidade, deve o Executivo retirar a devida ilação.-----

A Senhora Florbela Fernandes para referir que este procedimento é errado e na sua opinião carece de transparência para com os deputados, pois foi aberta a inscrição e ela pediu como é que poderia pronunciar-se sobre um ponto que deveria ser a Senhora Presidente da Câmara a apresentar, porque é do Executivo? Mais referiu que as inscrições devem estar abertas para que cada deputado possa intervir na sequência das intervenções de outros, até ao fim da discussão do ponto em questão, que é assim que se passa em todas as assembleias municipais democráticas. Cada um tem as suas opiniões relativamente a cada matéria, que depois podem ou não debatidas com os outros membros, porque é assim em todo o lado.

O Senhor Presidente da Mesa respondeu que não sabe classificar o tipo de intervenção da Senhora deputada municipal, se sugestão, reclamação ou protesto, pois não foi invocada qualquer norma regimental ou legal que a suporte. Mais referiu que todos os deputados podem intervir a qualquer momento, pois nunca foi coartada essa hipótese a ninguém, e não é a Senhora deputada que lhe irá dar lições de democracia enquanto deputado eleito ou como Presidente da Mesa.-----

O Senhor deputado municipal Dr. Henrique Oliveira para referir que já se viram todas as manobras dilatórias que a ilustre colega Florbela tentou aqui, primeiro inscrevendo-se e depois querer ser a última a falar e disse que a Senhora Presidente deveria intervir. É certo que poderia intervir mas também é certo que receberam os documentos logo todos se podem debruçar sobre eles. Toda a outra conversa é política profissional e ele só é amador, mesmo que já tenha 20 anos de eleito local, pelo que vai já debruçar-se sobre o assunto e ler a declaração de voto, tendo o Senhor Presidente da Mesa perguntado se a declaração era individual se em nome do Grupo Parlamentar do PPD/PSD-CDS/PP, tendo o Senhor deputado respondido que era em nome do grupo parlamentar:

"Boa Noite, minhas Senhoras e meus Senhores.-----

Antes de mais quero deixar bem claro que as minhas palavras não são contra ninguém. Pessoalmente, tenho a maior estima e consideração pela Sr.^a Presidente da Câmara como, aliás, tinha e tenho pelo anterior Presidente.-----

Este local deve ser para debate de ideias, sem ataques pessoais. É assim que eu entendo a democracia. Não quero calar opiniões diversas da minha mas, também não admito que a minha seja silenciada.-----

Depois desta nota introdutória passo a expor a minha modesta opinião sobre o orçamento e as grandes opções do plano, sendo que estas simplesmente não existem. Isto é, só estão previstas para o ano corrente. Aquilo a que chamamos navegar à vista. Mas, quando não se sabe o que fazer é melhor não compor um quadro com números irrealis.



*Li as doudas considerações que a sr.^a Presidente teve a gentileza de tecer sobre as grandes opções do plano. No último parágrafo da segunda página do seu memorando sobre o assunto diz e passo a transcrever: " Se a adesão ao PAEL limita muito as decisões; obriga, por outro lado, a que as decisões tomadas e a sua execução sejam feitas de forma realística, rigorosa e controlada, desafiando os eleitos para um exercício de exigência democrática; um exercício de rigor, controlando os custos; o desenvolver as actividades e projectos dentro dos orçamentos previstos fazer bem com pouco); arrecadar receitas de modo equitativo."-----
Estou plenamente de acordo com tais sábias palavras.-----*

Mais à frente conclui: " O ano de 2014 será um ano de consolidação e estabilização do Município, a única forma de continuar a acreditar que é possível um município mais desenvolvido, com mais e melhores oportunidades de trabalho e com melhor qualidade de vida..."-----

Continuo a estar de acordo com V. Ex.^a. Sr.^a Presidente.-----

Concordamos nas palavras. Discordamos nos actos.-----

Analisemos menos de meia dúzia de propostas do orçamento de 2014 e comparemo-lo com o de 2013:-----

*Receitas:-----
Ponto 01.02.02 - IMI - 243.700,00 €, em 2013 - 210.100,00 €; Ponto 01.02.03 - IUC - 34.700,00 €, em 2013 - 34.650,00 €; Ponto 01.02.04 - IMT - 58.000,00 €, em 2013 58.000,00 €; Ponto 05.10 - Rendas - 292.000,00 €, em 2013 - 291.400,00 €; 07.01 - Venda de Bens - 358.790,00 €, em 2013 - 134.800,00 €.-----*

Todos sabemos que as verbas arrecadadas em qualquer um destes pontos ronda, na melhor das hipóteses, 1/3 das orçamentadas. É aqui que discordamos, sr.^a Presidente, nos actos, no modus operandi.-----

Atente que me referi exclusivamente às receitas porque ao longo de vinte anos o Executivo Camarário nunca cuidou de assentar os pés na terra. Nunca conseguiu adaptar-se à realidade do concelho. É fácil; de um lado estão as receitas; do outro, as despesas. Qualquer dona de casa, por quem nutro a maior simpatia e admiração, sabe que não pode gastar mais do que recebe o seu agregado familiar, seja muito ou pouco. Aliás, a minha maior admiração vai para aquelas que conseguem gerir um orçamento escasso; são milagreiras.-----

O Executivo Camarário nunca conseguiu adoptar este princípio elementar de economia e conduziu o Município a um estado de autêntica calamidade. O voto não legitima tudo; Contrair empréstimos para pagar outros empréstimos não resolve o problema, aumenta-o. Foi o que aconteceu ao longo de vinte anos. Eu avisei. As vitórias eleitorais, à custa do orçamento e baseadas no favor, delapida o Município e frustra os sonhos e oportunidades dos munícipes. É o retrato real deste concelho.-----

Tinha alguma esperança, que a Sr.^a Presidente não seguisse o mesmo rumo, que trilhasse outro caminho. Os considerandos explanados nas Grandes Opções do Plano dão a entender que sabe como se faz; talvez não tenha a coragem necessária para o fazer pelos compromissos assumidos.



Recordo as reservas que apresentei quando aqui se discutiu e votou o PAEL. Como fui contra o Saneamento Financeiro. Não concordei com os mesmos, porque sabia e sei que não são solução. O Saneamento Financeiro porque aumentava a despesas; os saneamentos financeiros não podem aumentar o passivo. Quem tem dificuldades em pagar, não se endivida mais, dilui a dívida existente por mais anos. Contra o PAEL, porque para além da mesma razão, o descalabro nas contas era e é insolúvel.-----

Poderão os meus Ilustres Pares dizer que é a oposição a falar, que é sempre do contra. Não é assim. Estou convicto que estava certo, continuo certo e o futuro vai confirmar a minha razão.-----

Basta ler o segundo parágrafo do parecer douto e realista da DGAL - Direcção-Geral das Autarquias Locais, que diz: O Município de Mourão apresentou um orçamento com uma previsão de receita e de despesa superior à do PAF, evidenciando um agravamento da situação financeira no que concerne aos saldos orçamentais, não estando conforme com a trajectória de ajustamento prevista no PAF, o que põe em risco o seu cumprimento".-----

Pois é, o Município não cumpre o Plano de Saneamento Financeiro, dá indícios claros de não querer cumprir o PAEL. Assim não vamos lá.-----

Sr.^a Presidente é urgente mudar de rumo. Não invente receitas que sabe que não existem; Siga o caminho do rigor, da realidade, como afirmou nas grandes opções do Plano; não privilegie meia dúzia, em detrimento de cerca de 2.000 almas, que constituem a população deste concelho. Não lhe retire a esperança.

O Senhor deputado municipal Rui Pereira para dar os parabéns ao Executivo e a todos os funcionários que colaboraram na elaboração do orçamento. Após análise do orçamento, que certamente não é o melhor como a Senhora Presidente referiu, verifica-se que há redução de despesas em todas as rubricas à exceção da referente à Assembleia Municipal que é da responsabilidade do Senhor Presidente da Mesa e aumenta 400% em relação ano anterior, o que não se percebe.

O Senhor Presidente da Mesa para referir que o Senhor deputado municipal Rui Pereira abandonou a sala no preciso momento, sem comunicar tal facto à Mesa, desrespeitando assim as regras do Regimento, e mais não fosse por uma questão de respeito por quem dirige os trabalhos. Seguidamente informou que apresentou apenas uma proposta de orçamento, porque a Assembleia Municipal não tem orçamento próprio. A lei prevê que haja um orçamento para pagamento das despesas de funcionamento da Assembleia (senhas, ajudas de custo, transporte, etc), cujo pagamento é autorizado pelo Presidente do órgão. A Mesa pode ter uma ideia sobre o funcionamento da Assembleia Municipal diferente do que era norma. A Assembleia Municipal não é só vir às sessões levantar o braço. Tem funções de fiscalização, criação de comissões para acompanhamento da atividade municipal, realização de seminários e ou colóquios, que podem ou não realizar-se e por isso é uma proposta. Tem é que se aferir se este tipo de despesas, a realizarem-se, trazem ou não uma mais-valia e são transparentes para as populações. Terá ou não de se melhorar o site do



Município para as pessoas deixarem de andar iludidas. A Assembleia Municipal apenas precaveu a necessidade de vir a ter diversas despesas. Haverá erro, talvez por ignorância do que é o orçamento. As despesas não podem realizar-se se não estiverem orçamentadas e garante que a Assembleia Municipal não irá apresentar nenhum orçamento rectificativo. Podem ter a certeza que todos os centavos gastos pela Assembleia serão justificados aos cidadãos, e a Assembleia já gastou muito dinheiro em duas sessões extraordinárias a requerimento da Câmara Municipal.-----

A Senhora deputada municipal Dr.^a Florbela Fernandes para dar os parabéns à Senhora Presidente da Câmara que mesmos com os poucos recursos de que dispõe e com uma situação complicada, conseguiu fazer um orçamento que integra a efetiva despesa da Câmara e cumprir o que o PAEL exige, logo as receitas tiveram que ser aumentadas, mesmo não sendo reais, para cumprir o princípio do orçamento que tem de dar zero, como a lei geral obriga. Mais enaltece as prioridades de intervenção apontadas pela Senhora Presidente, nomeadamente a modernização do município e a qualificação, ou o balcão único e o licenciamento zero, que são medidas que podem ser desenvolvidas com poucos recursos financeiros e que dão grande apoio aos munícipes e até aos possíveis investidores. Sobre a falta de coragem da Senhora Presidente apontada anteriormente pelo colega do outro grupo, para ajustar o orçamento baixando a despesa ou pelo lado da receita, aumentando-a, lembra: a receita tem apenas origens nas transferências do Estado que têm vindo a diminuir desde 2009, ou do pagamento de impostos pelos contribuintes, o que também é cada vez menos dado não haver atividade económica, e baixar a despesa seria colocar pessoas no desemprego pois são os ordenados que representam a grande fatia da despesa. Foi por isso que a Senhora Presidente fez o que faria qualquer outro Presidente, que fosse humano, aumentou a receita, pelo que o Partido Socialista irá votar favoravelmente, porque o concelho precisa de um orçamento, para que tudo corra pelo melhor e porque sendo o Município o maior empregador do concelho, são as pessoas as grandes beneficiadas com a aprovação do orçamento. Quando se estiver a preparar o próximo orçamento terão que se confrontar as duas soluções – baixar a despesa ou aumentar a receita. Aí terão também de ser ouvidas as forças vivas, como a população e as empresas, que terão de fazer propostas coerentes. O que lamenta foi o colega ter feito críticas, legítimas, mas não ter apresentado uma única alternativa, e com certeza que ele não pensaria no despedimento dos trabalhadores da Câmara.-----

O Senhor deputado municipal Ricardo Cartaxo para referir que quando se colocam os problemas vêm sempre invocar a questão dos trabalhadores. Até parece que as outras forças políticas não se preocupam com essa questão. Se há grandes dificuldades foi porque não houve capacidade para precaver essa situação. A Câmara tem um quadro de pessoal, que não se sabe se é ou não o adequado, que foi sendo definido pelos vários Executivos



através dos tempos. O que tem acontecido. Porque é que o Município é o maior empregador? Se calhar porque não cuidou do desenvolvimento económico e industrial do concelho. Só para comparação informa que teve conhecimento há pouco por um jornal nacional, que dois concelhos do Alentejo, um do PS e outro da CDU, com idênticas características ao de Mourão, apresentam orçamentos com boas almofadas financeiras, com disponibilidades financeiras para apolar a natalidade e as instituições. É com tristeza que constata que uma instituição que lhe é muito querida, a Banda Municipal de Mourão, há três anos que não recebe subsídio. Será apoiada em género? Já um dia o Senhor Rui Pereira propôs que todos abdicassem da sua senha de presença. Ele sendo de Mourão quer contribuir mas é para a resolução dos problemas de Mourão, mas a sua senha de presença, não ficando com ela como é norma na sua força política, entrega-a a quem muito bem entender, mas jamais a confiaria a quem não tivesse confiança. Disse.-----

O Senhor Rui Pereira só para referir que o Senhor Presidente da Mesa não o deve tratar por ignorante, pois se quer ser respeitado também deve respeitar. Mais referiu que lendo as rubricas do orçamento para a Assembleia Municipal vê que para seminários, exposições e similares estão previstos 9.300 euros que é superior à prevista para as remunerações certas e das ajudas de custo. Há também uma rubrica com outros suplementos e prémios de cerca de 20 mil euros, que não está explícita.-----

O Senhor Presidente da Mesa para informar que há palavras sinónimas, pelo que o Senhor deputado entendeu algo que ele não quis dizer. Ele quis dizer desconhecimento, pelo que no próximo Natal deve oferecer-lhe um dicionário dos sinónimos. Quanto às rubricas realçou que só estão orçamentadas e que há um mecanismo que é a transferências de verbas, que em qualquer momento pode ser usado. No momento em que queira prescindir de qualquer verba informa a Senhora Presidente da Câmara e a verba será transferida para o orçamento da Câmara, mas se a Assembleia precisar de as usar elas estão previstas. Previsão não significa gastos. O Senhor deputado pretende inculcar na opinião das pessoas que ele, ou Assembleia vai gastar aquela verba toda, mas não é assim. A este ritmo de realização de sessões extraordinárias a pedido da Câmara se calhar o orçamentado até pode não chegar.

O Senhor Dr. Henrique Oliveira para dizer que pensa exatamente como o seu ilustre par Senhor Ricardo, ou melhor faz suas as palavras dele. A Senhora Dr.^a Florbela refere que as despesas têm que ser iguais às despesas, o que é lógico num orçamento, mas o que não se pode é inventar receitas, porque depois vai dar o que sempre deu. Empréstimos e mais empréstimos, porque a Câmara ao longo dos vinte anos não cuidou do futuro e invocou sempre as pessoas. Mas quem são as pessoas? As pessoas a que fazem referência são só alguns, meia dúzia de protegidos e as outras 1.800 pessoas ficam de fora das tais benesses. Como é que se pode atrair investimento se as taxas estão todas no máximo? Mais referiu que pode ainda haver solução mas tem que se optar por outro caminho, o do rigor, que a



própria Presidente reconhece nas grandes opções do plano, mas ele não está ver o rigor. Porquê? Para pagar favores políticos a este ou àquele. O plano de saneamento financeiro não está ser cumprido e os cortes maiores que o Município sofre são por culpa da Câmara que não cumpriu e não vai cumprir também o PAEL, como a DGAL já aponta. Finalmente pergunta se a transferência feita para a ADEREM é o vencimento de um mês? A ADEREM recebeu cerca de 300 mil euros. É um saco azul e para dar empregos a alguns. Os Municípios não servem para dar empregos a este ou ao outro, mas servem sim para servir os munícipes, mas todos e não só alguns. O Município nos últimos 20 anos apenas pretendeu secar tudo em volta dele para criar dependências da Câmara e ter um favor para com o Presidente da Câmara. Por isso é que o concelho tem 78% da população empregada na Câmara, quando os restantes à volta o máximo que tem, Barrancos, é 55%. Como é que dos concelhos junto à raia Mourão é o que tem menos população? Porque não há uma política de prender as pessoas. A Câmara contribuiu para a desertificação do concelho, não tem dinheiro e vê-se por exemplo Portel ou Redondo que têm dinheiro. Se já compararam com Évora pergunta quantos Vereadores a tempo inteiro tem Évora e quantas pessoas serve a Câmara de Évora? É isso, a realidade das coisas que se deve ver. Quantas pessoas estão na Câmara sem que se justifique a sua necessidade? E não está a falar de pessoas que recebem o salário mínimo nacional, mas sim ordenados bem superiores. Falaram aqui de um funcionário que está em formação mas não falaram de outros que estão há meses, mas esse é muito mais grave. Finalmente referiu que ainda não viu nenhum ato antidemocrático do Senhor Presidente da Mesa.-----

O Senhor António Ferreira para referir que julga que o interesse de todos os presentes é o mesmo ou seja o concelho. O Dr. Henrique diz que o orçamento são números fictícios, mas pergunta qual a solução? Fala-se muito no passado mas entende que se deve é pensar no presente e arranjar soluções. A Senhora Presidente da Câmara, que ganhou as eleições, deve ser ajudada e não arranjar-lhe problemas, como estão a surgir todos os dias. Esse é que é o trabalho de todos. Mais referiu que o interesse do Senhor Presidente da Mesa será o de gerir o melhor possível a Assembleia, mas acha também que não seria necessário pedir para ir à casa de banho, tendo o Senhor Presidente da Mesa informado que não está a inventar nada pois é o Regimento, que não sabe se o Senhor deputado leu, que diz que as ausências da sala têm de ser permitidas ou não.-----

Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa colocou a referida proposta à votação, a qual foi aprovada, por maioria, com nove votos a favor dos deputados municipais eleitos pelo PS, Srs. José Franco, Dr. Dimas Ferro, Hugo Lopes, Dr.^a Florbela Fernandes, António José Dias, Rui Pereira e Agostinho Pardal, e ainda dos deputados municipais e Presidentes das Junta de Freguesia de Granja e Mourão, Srs. Francisco Branco e António José Ferreira, respetivamente, oito votos contra dos Srs.



Presidente da Mesa, Dr. José Francisco Ramalho, do 1.º Secretário da Mesa, Dr.ª Catarina Marques, do 2.º Secretário da Mesa, Joaquim Caeiro, Dr. Henrique Oliveira, Ricardo Cartaxo, Dr. Rui Passinhas, Ricardo Antunes e Reinaldo Santana, e uma abstenção da Sr.ª Eng.ª Isabel Rodrigues, e em minuta.

A Senhora deputada Eng.ª Isabel Rodrigues para referir que a votação do orçamento deve ser feita de forma consciente e ponderada, e ela como só hoje teve conhecimento dos documentos, não está realmente preparada para em consciência votar contra ou favoravelmente, pelo que se absteve.-----

2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (NO ÂMBITO DA LEI N.º 8/2012)

Sobre o assunto em epígrafe o Sr. Presidente da Mesa dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor:-----

"PROPOSTA

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (NO ÂMBITO DA LEI 8/2012)

Em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais".-----

Tendo em vista o cumprimento do referido precelto legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião extraordinária de 12 de dezembro de 2013, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais (no âmbito da Lei 8/2012):-----

"3 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (NO ÂMBITO DA LEI N.º 8/2012)

Relativamente a este assunto foi pela senhora Presidente posta à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Considerando o disposto do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através da locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia municipal, salvo quando:

- a) *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*



- b) *Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.*

Considerando ainda que, e por outro lado, a alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades de administração local, a autorização prévia da Assembleia;

Considerando ainda, o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

Assim face ao exposto, propõe-se o seguinte:

- 1. Que seja aprovada pelo órgão executivo, a presente proposta de pedido de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais;*
- 2. Caso a presente proposta seja aprovada pelo órgão executivo, a mesma deverá ser submetida à Assembleia Municipal para que esta nos termos do disposto da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, delibere emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:
 - 2.1 Resultem de projetos, ações, ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;*
 - 2.2 Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.**
- 3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º8/12 de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesa.*
- 4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.*

Paços do Município de Mourão, 09 de dezembro de 2013.

A Presidente da Câmara Municipal,"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a senhora Presidente colocou a mesma à votação, a qual mereceu total aprovação do Executivo.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão deste pedido de autorização e portanto espera-se que o mesmo mereça aprovação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 8 de janeiro de 2014.

A presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"



Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia colocou à discussão a referida proposta.-----

Não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Presidente da Mesa colocou a referida proposta à votação, a qual foi aprovada, por maioria, com dez votos a favor dos deputados municipais eleitos pelo PS, Srs. José Franco, Dr. Dimas Ferro, Hugo Lopes, Dr.^a Florbela Fernandes, António José Dias, Rui Pereira e Agostinho Pardal, e ainda dos deputados municipais e Presidentes das Junta de Freguesia de Granja e Mourão, Srs. Francisco Branco e António José Ferreira, respetivamente, e do deputado municipal eleito pela CDU, Sr. Ricardo Cartaxo, um voto contra do Sr. Presidente da Mesa, Dr. José Francisco Ramalho, e sete abstenções, dos Srs. 1.^o Secretário da Mesa, Dr.^a Catarina Marques, do 2.^o Secretário da Mesa, Joaquim Caeiro, Dr. Henrique Oliveira, Dr. Rui Passinhas, Ricardo Antunes e Reinaldo Santana, e Eng.^a Isabel Rodrigues, e em minuta.-----

Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa informou que enquanto deputado municipal, e em nome próprio, iria fazer a seguinte declaração de voto, pelo que solicitou à 1.^a Secretária da Mesa, Dr.^a Catarina Marques que assumisse a direção dos trabalhos:-----

*"Exm^a Senhora Presidente em exercício da Mesa da Assembleia Municipal
Exm^o Senhor Secretário da Mesa
Exm^{os} Senhores Deputados Municipais
Exm^a Câmara Municipal
Caros Concidãos*

Depois de uma leitura atenta aos documentos que foram remetidos pela CMM tenho de confessar que, sem surpresas para mim, a CMM optou pelo banal.-----

O que era de esperar não se fez esperar.

As ruínas estão à nossa frente, mesmo que algumas pessoas não as queiram ver.-----

São as ruínas de um concelho sem rumo e adormecido que embarcou numa jangada de pedra. Faltam ideias, estratégias e políticas de desenvolvimento local.-----

Falta uma estratégia clara, diferente da anterior, baseada na apregoada nova atitude, uma estratégia de desenvolvimento, de progresso e afirmação do concelho de Mourão na região em que se insere.

Tal escolha do executivo camarário, maioritário do PS, é, portanto, uma confissão de desespero mas é, também, uma atitude de incompetência política.-----

O passado foi lá atrás, mas teima em permanecer, sendo ainda bem visível pelo espelho do retrovisor.

As Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento Municipal (OM) para 2014, propostos pela CMM, têm o carimbo da governação do PS de Mourão.-----

Uma governação à deriva.-----

Uma governação que vive do passado e no passado.-----

Uma governação sem a capacidade de possibilitar aos cidadãos um presente e um futuro melhores.

Uma governação sem capacidade de trazer esperança às pessoas.-----

Uma governação sem capacidade de trazer uma visão estratégica contemporânea, inovadora e com perspectivas de longo prazo.-----



Uma governação que vê de forma passiva empresas atrás de empresas recusarem-se a investir no concelho para se instalarem noutras locais.-----

Hoje é reconhecido por todos que temos uma Câmara falida, ou como diria o nosso povo, sem dinheiro "para mandar cantar um cego", apesar de ter sido assinado um chamado Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que, na verdade, é um plano de agressão à economia local e aos pequenos fornecedores.-----

Mas todos também sabemos que a Câmara não tem dinheiro porque no passado o gastou, irresponsavelmente, em foguetório, castelinhos e outras coisas que tais.-----

Igualmente os juros, os encargos financeiros e as despesas com pessoal são pesadíssimos.-----

Por tudo isto, e sobretudo por causa disto, não posso deixar de realçar aqui, na "Casa da Democracia do Município", a responsabilidade objetiva da atual Senhora Presidente da CMM pela situação financeira que o Município enfrenta, resultado de mais de 20 anos de mandatos do Partido Socialista.- Sem querer chegar a apelar este mandato de "Santinha-Lopismo" sem Santinha Lopes, pois ainda é cedo para tanto, não posso escamotear o facto da agora Senhora Presidente de Câmara, tal como o atual Vice-Presidente, terem sido vereadores executivos a tempo inteiro ao longo de muitos anos e terem feito parte da equipa autárquica do PS. Mas nunca se distanciaram da gestão sob a batuta do anterior presidente, sempre votaram favoravelmente, sempre estiveram ao seu lado, e sempre apoiaram a política que nos guiou para o desastre em que nos encontramos.-----

São, pois, autarcas cúmplices da desgraça que ligam o passado e o futuro... sem quebra!-----

Hoje começamos a conhecer mais detalhadamente, (e no futuro eu quero conhecer ainda mais, ou seja quero conhecer tudo o que a lei me permitir conhecer) o resultado do poder absoluto do PS de Mourão, que se convenceu que tudo poderia fazer na Câmara, pois tudo o povo do concelho de Mourão lhe permitiria, porque "Mourão era PS".-----

Mas hoje também é facto público e notório, e muito comentado, que esse poder e essa gestão do PS, se tem caracterizado, desde sempre, pela falta de transparência, pela irregularidade, pelo amiguismo, pelo compadrio e pelo favorecimento de interesses privados, sempre no desrespeito pelos reais e superiores interesses das populações do concelho.-----

Há pessoas que parecem desconhecer que o Poder Local é uma realidade dinâmica, tal como dinâmica deve ser a atuação dos eleitos locais, nomeadamente dos que exercem, a tempo inteiro, funções executivas no município.-----

Por isso, em tempos amargos como estes que vivemos no concelho era essencial que se transformassem as dificuldades em oportunidades.-----

Que se indicassem objetivos e metas a atingir em vez de se enumerarem apenas constrangimentos para pré-justificar resultados inevitavelmente falhados no futuro.-----

O Orçamento hoje aqui discutido coincide com o primeiro ano de vigência do novo quadro comunitário de apoio, com as consequentes candidaturas de muitos municípios aos fundos comunitários.-----

Infelizmente, para todos nós que gostamos do nosso concelho, no primeiro ano, assim como nos anos seguintes do quadro comunitário de apoio, o Município de Mourão vai-se ver sem qualquer capacidade de investimento ou de folga orçamental para suportar a comparticipação nacional, o que vai inviabilizar total e irremediavelmente qualquer aspiração de candidatura com sucesso a fundos para investimento de que o Concelho de Mourão necessita como de pão para a boca.-----



No quadro das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, apresentado pelo executivo maioritário do PS, em boa verdade, não foram apresentadas propostas de Grandes Opções do Plano, nem Orçamento para 2014.-----

O orçamento é um vazio das soluções apregoadas pelo PS durante a última campanha eleitoral autárquica.-----

Continuam-se a elaborar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento com base em receitas inventadas, inflacionadas e sobrevalorizadas que nunca se concretizam, o que não ajuda os cidadãos e não combate os efeitos da crise. Pelo contrário, alimenta ilusões que se tornam deceções com a verificação da impossibilidade do cumprimento de promessas.-----

É a própria Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) que, na apreciação técnica que faz relativamente aos documentos previsionais apresentados pela CMM, diz expressamente: ["(...) a receita prevista em outras receitas correntes (...) traduz-se num montante muito elevado para o que seria uma rúbrica residual, (...) e representa um risco orçamental significativo, já que a probabilidade de arrecadação de tal receita surge como baixa(...)"] .-----

Foi-nos, assim, apresentada uma listagem de verbas, que somadas as designadas como receitas e as designadas como despesas, dão saldo zero, como é obrigatório por lei, mas que escondem um deficit que nos envergonha a todos, numa ficção contabilística que visa garantir os "serviços mínimos" para assegurar que a Câmara de Mourão mantém a porta aberta durante o ano de 2014.-----

Também para mim está bem claro que o orçamento proposto pelo executivo da CMM é um orçamento para pagar dívida, mas não chega para pagar a dívida. É a continuação do embuste que a gestão do PS vem mantendo ao longo dos anos na autarquia de Mourão, utilizando múltiplos expedientes, sempre com objetivos políticos e eleitoralistas.-----

Igualmente o "Relatório do Orçamento" apresenta-se demasiado pobre e não permite uma leitura fácil, não havendo dados comparativos em algumas áreas relativamente ao ano económico e financeiro de 2013.-----

Da mesma forma as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Mourão para 2014, aqui discutidos, não constituem uma política global de resposta à crise municipal, não sendo, por isso, a resposta de que necessitam aqueles que se encontram em situação de maior fragilidade. Tais instrumentos, assumem-se, pelo contrário, como meios que agravam a situação dos que já são pobres e que se irão tornar nos novos escravos do Séc. XXI.-----

Num concelho que, como todos sabemos, apresenta inúmeros problemas sociais, como a pobreza (a assumida e a envergonhada) e o desemprego, não são apresentados meios que possam conseguir evitar que outros venham a cair também em situações de maior fragilidade.-----

Tudo somado, podemos concluir, que o que nos foi apresentado pela CMM reflete, cristalinamente, a ausência de qualquer medida estruturante no apoio à economia local e da implementação de uma dinâmica de competitividade para o Concelho. -----

Deveria ter sido apresentada uma estratégia de ação com propostas credíveis e concretas direcionadas para a criação de emprego e de riqueza, capazes de estancar a desertificação humana e promover a fixação dos mais jovens.-----

Uma estratégia que visasse, com ações concretas, o desenvolvimento económico, o turismo e o apoio à cultura. Mas não! Toda a preocupação vai no sentido de ir ao bolso dos contribuintes municipais sem



que haja sequer uma única medida de combate às causas que perpetuam a pobreza, o desemprego e a desertificação do concelho.-----

Mas se tal não bastasse:-----

A CMM violou a alínea yy) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 13 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), assim como a Senhora Presidente da CMM violou o preceituado na alínea u) do artigo 35º do referido Regime Jurídico das Autarquias Locais, que impõem o dever de dar cumprimento e promover o preceituado no Estatuto do Direito de Oposição a que se refere a Lei 24/98, de 26 de Maio, cujo nº 3 do seu artigo 5º, obriga a que os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, devam ser previamente ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.-----

Da mesma forma a CMM, não cumpriu, e por isso violou, o determinado na alínea o) do artigo 25º da Lei 75/2013 que obriga a que, sobre proposta da câmara municipal, seja a Assembleia Municipal, no âmbito das suas competências de apreciação e fiscalização, a aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais, mapas esses referidos no artigo 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua atual redação, sendo que esta aprovação do mapa de pessoal para 2014 é independente e autónoma da aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o mesmo ano, conforme resulta de forma bem clara da alínea a) do artigo 25º da já citada Lei 75/2013. Neste âmbito, a CMM tão-pouco deliberou neste sentido, nem a Senhora Presidente da CMM requereu ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que a proposta visando a aprovação do mapa de pessoal dos serviços municipais fosse levada à "Ordem do Dia" da Sessão Extraordinária da AM para hoje marcada. Tratando-se esta de Sessão Extraordinária marcada a requerimento da Srª Presidente da CMM, em cumprimento de deliberação da CMM (alínea a) do nº 1 do artigo 28º da Lei 75/2013), não poderia, a Mesa da Assembleia Municipal, por sua livre iniciativa, levá-la à "Ordem do Dia".-----

Ora esta violação tem, necessariamente, repercussões ao nível do orçamento das despesas porquanto, contendo o mapa de pessoal a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função, nomeadamente, da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, bem como do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam, o mapa de pessoal enquadra e limita os encargos/despesas, ao nível das remunerações certas e permanentes, das remunerações variáveis ou eventuais bem como das contribuições para a segurança social.-----

É, pois, para mim, de difícil compreensão que se vote uma proposta de orçamento municipal para 2014 sem que, simultaneamente, se vote, de forma autónoma, o mapa de pessoal.-----

No contexto que acabei de descrever não poderia eu, pois, votar a favor destas propostas das Grandes Opções do Plano e de "não-orçamento para 2014".-----

Pessoalmente, sempre rejeitei a resignação e o pessimismo.-----

Mas, por tudo aquilo que nos é apresentado pelo Partido Socialista de Mourão, por tudo aquilo que se vai sabendo e conhecendo e pela análise que faço da situação, dos documentos e números apresentados, o meu voto contra é o voto que se apresenta como natural, e é, igualmente, uma escolha e uma opção política pessoal assumida em consciência.-----



E a minha escolha, mas sobretudo a minha obrigação enquanto deputado municipal eleito pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP, é fazer nascer de novo na cabeça e no coração dos munícipes mouranenses, o sonho, a esperança e o otimismo que levarão a um futuro melhor".-----

O Senhor deputado Rui Pereira para dizer que há artigos do Regimento que não estão a ser cumpridos: artigo 28.º declarações de voto, alínea 1) que diz que os membros têm direito a fazer no final de cada votação uma declaração de voto esclarecendo o sentido da sua votação. O Senhor Presidente da Mesa fez uma declaração de voto no final da segunda votação, sobre o orçamento. Há ainda o incumprimento de outro artigo: artigo 28.º, n.º 2 – as declarações de voto podem ser escritas ou orais não podendo neste caso exceder os cinco minutos. O Senhor Presidente esteve dezoito minutos falar, pelo que seria bom que quando os deputados pedem a palavra também deveria ser assim tão condescendente. Acha que fica muito mal ao Senhor Presidente estar todo aquele tempo a usar a palavra e por vezes impedir que outros deputados intervenham o tempo que pretendem. Já agora aproveita para informar que também irá oferecer um livro ao Senhor Presidente da Mesa: o livro dos princípios da social-democracia que deveria ler.-----

Seguidamente a Senhora Presidente da Mesa em exercício voltou a entregar a direção dos trabalhos ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. José Francisco Ramalho.-----

Finalmente o Senhor Presidente da Mesa referiu que fez a declaração de voto naquela altura porque os dois pontos estão interligados, e fê-la apenas na qualidade de deputado municipal e não como Presidente da Mesa como o Senhor deputado mencionou. Mais observou que houve durante muitos anos uma confusão latente entre os dois cargos, mas ele faz questão de destrinçar, o que se calhar algumas pessoas estranham, e hábitos de 20 anos não serão alterados em apenas três sessões, frisando ainda que os "ataques" que aqui se possam fazer são sempre considerados em termos políticos e não pessoais.-----

Terminou dizendo que o Senhor deputado municipal fez mera reclamação e não recurso pelo que a Mesa não se irá pronunciar sobre a mesma, porque nomeadamente o ponto dois da ordem do dia já se encontrava votado, nada resultando da intervenção enquanto deputado municipal do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, que da mesma se ausentou nos termos regimentais e legais, não pondo em causa, consequentemente, o sentido da votação, que já tinha sido realizada. Tratou-se pois e tão só de mera declaração de voto, direito potestativo que assiste ao senhor deputado municipal eleito e que uma mera reclamação não poderá pôr em causa.-----

3. NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Sobre o assunto em epígrafe o Senhor Presidente da Mesa fez um resumo do resultado da votação dos membros do Executivo na sua reunião ordinária realizada no dia 3 de janeiro de 2014.-----



Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor:-----

**"PROPOSTA
NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

Em conformidade com o disposto no n.º1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nomear a empresa auditora externa responsável pela certificação legal de contas do Município de Mourão.

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária de 6 de janeiro de 2014, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de autorização para nomeação do Revisor Oficial de Contas:-----

"6. NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Relativamente a este assunto a senhor Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA PRESTAR SERVIÇO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO, EM CUMPRIMENTO DA LEI N.º73/2013 DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

Considerando:

- 1. Que o auditor externo responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, conforme preconiza o disposto no n.º1 do artigo 77.º da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais;*
- 2. Que na sequência do procedimento de ajuste direto no regime geral para aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas no Município de Mourão, foi adjudicada a aquisição mencionada em epígrafe à empresa Ângelo Couto & Carlos Ribeiro, SROC., pelo valor de €13.650,00 acrescido do valor do Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, pela duração de 1 ano, e considera-se tacitamente renovado por igual período de 1 ano, se nenhuma das partes o denunciar.*

Assim face ao exposto, propõe-se o seguinte:

- 5. Que seja aprovada pelo órgão executivo, a presente proposta de nomeação da empresa Ângelo Couto & Carlos Ribeiro, SROC como auditora externa responsável pela certificação legal de contas do Município de Mourão;*
- 6. Caso a presente proposta seja aprovada pelo órgão executivo, a mesma deverá ser submetida à Assembleia Municipal para que esta nos termos do disposto no n.º1 do artigo 77.º da Lei n.º73/2013, delibere nomear a empresa Ângelo Couto & Carlos Ribeiro, SROC, auditora externa responsável pela certificação legal de contas do Município de Mourão.*

Paços do Município de Mourão, 03 de janeiro de 2014.

*A Presidente da Câmara Municipal,
Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"*



*Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a senhora Presidente colocou a mesma à votação, a qual mereceu total aprovação.-----
Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, que declararam abster-se em virtude não terem tido conhecimento com a necessária antecedência do conteúdo da proposta apresentada.”-----
Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão deste pedido de autorização e portanto espera-se que o mesmo mereça aprovação da Assembleia Municipal.-----*

Paços do Município de Mourão, 8 de janeiro de 2014.

A presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA”

Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à discussão a referida proposta, tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida, os seguintes membros:

O Senhor Presidente da Mesa informou que na qualidade de deputado municipal iria colocar algumas questões, pelo que solicitou à Senhora 1.ª Secretária da Mesa, Dr.ª Catarina Marques, que assumisse direção dos trabalhos.-----

Seguidamente perguntou:-----

- Há quanto tempo aquela Sociedade de Revisores Oficial de Contas presta serviço para o Município de Mourão? Ou se preferirem em que ano foi celebrado o contrato de prestação de serviços?-----

- Este contrato tem vindo a ser anual e sucessivamente renovado?-----

- O seu valor é atualizável um função de algum fator, nomeadamente a taxa de inflação publicada pelo INE?-----

- Este contrato foi adjudicado por ajuste direto ou foi submetido à concorrência e qual foi o critério de adjudicação? Foi o do preço mais baixo no caso de ajuste direto ou o da proposta economicamente mais vantajosa no caso de ter sido submetido à concorrência?

Seguidamente o Senhor deputado frisou que se a Senhora Presidente não dispuser hoje dos elementos necessários para poder responder criteriosamente o poderá fazer posteriormente ou na próxima sessão.-----

A Senhora Presidente da Mesa em exercício perguntou se a Senhora Presidente da Câmara pretendia prestar os esclarecimentos solicitados, tendo esta informado que para poder informar o plenário com rigor o fará oportunamente, depois de recolher os elementos concretos sobre o processo. No entanto informou que aquela sociedade já prestou serviço ao município para elaboração do plano de ajustamento financeiro no âmbito do PAEL, e que por os técnicos terem apreciado favoravelmente os seus serviços, foi a mesma convidada e que o procedimento foi por ajuste direto.-----



O Senhor deputado municipal Dr. José Francisco Ramalho voltou a frisar que não põe em causa as competências da Senhora Presidente de escolher a empresa que entender, é somente uma ação de esclarecimento e de fiscalização da Assembleia.

O Senhor deputado Ricardo Cartaxo para informar que tem em sua posse um parecer daquela empresa relativamente ao PAEL, de 4 de outubro de 2012, anterior á lei que obriga a ter revisor oficial de contas, e que diz:

"Com base no trabalho efetuado o qual foi executado tendo em vista a obtenção do nível de segurança moderada, nada chegando ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que:

A informação financeira e histórica que não tinha sido apropriadamente extraída das demonstrações financeiras aprovadas pelos órgãos colegiais do município e a informação financeira previsional não tenha sido preparada e apresentada com base nos pressupostos apropriados e fiáveis e de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos geralmente adotados pela entidade. A lista das dívidas dos pagamentos em atraso com referência a 31 de março de 2012, não corresponde a efetivas responsabilidades vencidas a pagar e o plano de ajustamento financeiro não é em termos gerais sustentável do ponto de vista financeiro. Depois no 7 deste parecer diz: devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes, podendo condicionar a sustentabilidade do plano". Mais referiu que iria incomodar algumas almas, mas houve uma pessoa que foi aqui deputado municipal, o Dr. Manuel Cerveira Dias, que lhe disse que isto era questão de amigos.

A Senhora deputada municipal Dr.^a Florbela Fernandes para referir que sendo uma obrigatoriedade legal possuir um revisor, pode a Senhora Presidente contar com o apoio do Partido Socialista, mesmo que alguma regra da lei dos contratos públicos não tenha sido cumprida, mas como falou na melhor proposta presume que tenha havido três propostas por se tratar de um ajuste direto abaixo dos 75.000 euros. Como os critérios adotados foram o preço mais baixo e a mais-valia do facto de a empresa já ter prestado serviços ao Município, apenas haverá que ver a questão dos prazos. Certamente que os serviços acautelaram as regras do CCP, pelo que o Partido Socialista irá votar favoravelmente a nomeação deste revisor oficial de contas ou de outro qualquer desde que seja competente e faça o seu trabalho. A competência do seu trabalho será aferida depois e quanto a amigos, perdoem-lhe que refira que se preocupam muito com pessoas e partidos e com outras situações que se deveriam tentar ultrapassar. Temos uma Câmara e uma Presidente que foi eleita, que não é o anterior Presidente, que vai fazer um trabalho que posteriormente também será avallado, como aliás avaliaram o dos últimos 20 anos. Não se deve considerar que o povo de Mourão não seja idóneo para avaliar os seus políticos, tanto que votaram de uma forma para a Câmara e de outra para a Assembleia. Quanto às questões levantadas quer dos contratos públicos quer do mapa de pessoal, lança um desafio a todos os deputados e ao Senhor Presidente porque é jurista, para fazerem todos um esforço e porque a Câmara tendo muitos trabalhadores, mas poucos técnicos superiores, no lugar de



se levantarem questões, se apresentarem previamente soluções à Senhora Presidente ou alertar para possíveis incumprimentos. Deveríamos ter um comportamento mais preventivo e de ajuda, sendo que o objetivo de fiscalizar também deve estar sempre presente. Sabe que as questões serão com certeza esclarecidas e deseja que o revisor oficial de contas tenha uma prestação competente e que ajude a resolver os problemas que certamente surgirão por via das regras do PAEL e do plano de saneamento financeiro.-----

O Senhor deputado Dr. José Francisco Ramalho para responder que obviamente ninguém põe em causa a idoneidade da empresa e a legitimidade para a Senhora Presidente contratar quem entender. O que está em causa é que a Assembleia tem o direito de fiscalizar e para fiscalizar tem de conhecer, por isso questiona. Depois acrescentou à nomenclatura de partidos e pessoas referidas pela Dr.^a Florbela, uma terceira vertente - instituições. Relativamente à disponibilidade de cada um, a Senhora Presidente que diga se ele pessoalmente pode colaborar com ela, pois ele jamais, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, se oferecerá sob pena de ser acusado de se imiscuir no seu trabalho. A Senhora Presidente para referir que estranha que os serviços não a tenham alertado para a questão da aprovação do mapa de pessoal, podendo também ser um lapso dos serviços, e realçou que todas as ajudas que receber são bem-vindas.-----

O Senhor deputado Dr. José Francisco Ramalho referiu que como e enquanto dirigente nunca se escudou em erros de trabalhadores subalternos, erros esses que ele sempre assumiu. No caso, o dirigente máximo é quem tem que assumir culpa e mais ninguém, e muito menos nesta casa, tendo a Senhora Presidente respondido que assume todas as responsabilidades.-----

O Senhor Henrique Oliveira para referir que estava na dúvida sobre se deveria abster-se ou votar contra esta nomeação porque ficou desiludido com a proposta apresentada, porque para se ter uma noção sobre o assunto deveria ter conhecimento do modo como se chegou à escolha desta empresa, e isso não consta. Quanto à colaboração que todos devem prestar, realçou que sempre se mostrou disponível, agora como antes, mas tem por experiência que uma vez sugeriu que fosse iluminado o Castelo de Mourão à semelhança do que acontecia com o de Monsaraz, e o então senhor Presidente da Câmara respondeu que o IPAR não autorizava. Passado algum tempo quando já estava esquecida a minha sugestão foram colocados holofotes no Castelo. Por isso normalmente as sugestões da oposição não são aceites e nós já provámos neste mandato que queremos ajudar, basta fazer um exame de consciência. A nomeação do revisor oficial de contas é uma obrigação, por isso tem que ser alguém, mas o problema é o modus operandi da escolha. Já na altura da sua escolha para o trabalho do plano de saneamento financeiro de 5,5 milhões me ficaram dúvidas e agora são os mesmos, pelo que há qualquer por explicar. A justificação da sua escolha por já terem trabalhado para o Município, lembra que o trabalho então desenvolvido não era



mais do que a realidade da Câmara. Só tentaram justificar a vinda de mais 5,5 milhões, que desapareceram rapidamente e ficámos na mesma. Se há tantas dúvidas como se chegou a esta empresa como é que se pode votar esta proposta?-----

A Senhora Presidente voltou a dizer que deposita total confiança nos técnicos que desenvolveram todo o processo pelo que considera que está em condições de ser votada a nomeação do revisor oficial de contas tal como é proposto.-----

O Senhor Rui Pereira para referir que sendo a nomeação do revisor oficial de contas obrigatória por lei e verificando que pelo valor em causa o processo teve que ser feito pela plataforma eletrónica, com certeza mais empresas foram convidadas. Considerando a idoneidade e capacidade dos técnicos que desenvolveram o processo, o qual foi aprovado pelo Executivo, julga que o mesmo está condições de ser votado e aprovado pela Assembleia.-----

O Senhor deputado Dr. José Francisco Ramalho para informar que na plataforma eletrónica se compram bens mas não serviços, deste género. Estes serviços são contratados por concurso público ou por ajuste direto consoante os valores, como não pode também ser contratado pessoal de avença para dar apoio jurídico à Câmara, que foi contratado pela Câmara. Deve haver uma confusão do Senhor deputado Rui Pereira quanto à aquisição de bens ou aquisição de serviços.-----

A Senhora deputada Dr.^a Florbela Fernandes para referir que está em condições de fazer a votação, pois a proposta foi aprovada pela Câmara e apresentada à Assembleia nos termos legais. Mais pediu à Senhora Presidente da Câmara para na próxima sessão dar os esclarecimentos solicitados, mas hoje quem se sentir confortável com a informação votará de acordo com a sua consciência.-----

Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente da Mesa em exercício colocou a referida proposta à votação, a qual foi aprovada, por maioria, com nove votos a favor dos deputados municipais eleitos pelo PS, Srs. José Franco, Dr. Dimas Ferro, Hugo Lopes, Dr.^a Florbela Fernandes, António José Dias, Rui Pereira e Agostinho Pardal, e ainda dos deputados municipais e Presidentes das Junta de Freguesia de Granja e Mourão, Srs. Francisco Branco e António José Ferreira, respetivamente, e nove abstenções, dos Srs. Presidente da Mesa, Dr. José Francisco Ramalho, do 1.º Secretário da Mesa, Dr.^a Catarina Marques, do 2.º Secretário da Mesa, Joaquim Caeiro, Dr. Henrique Oliveira, Dr. Rui Passinhas, Ricardo Antunes e Reinaldo Santana, e Eng.^a Isabel Rodrigues, e do deputado municipal eleito pela CDU, Sr. Ricardo Cartaxo, e em minuta.-----

Terminada a votação a Senhora Presidente da Mesa em exercício voltou a entregar a direção dos trabalhos ao Senhor Presidente da Mesa, Dr. José Francisco Ramalho.-----

Imediatamente a seguir, sendo 20,30 horas, o Senhor Presidente da Mesa informou que para efeitos da alínea a) do artigo 13.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de



Mourão os trabalhos iriam ser suspensos pelo período de 15 minutos para elaboração da minuta da ata.-----

Decorrido que foi aquele lapso de tempo, o Senhor Presidente da Mesa declarou reiniciada a sessão e depois de lida a minuta da ata, foi a mesma colocada à votação, tendo a esta merecido aprovação por unanimidade.-----

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada esta sessão, eram 21,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por Mourão, na sessão de 21 Fevereiro de 2014, e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente da Mesa da Assembleia,

O Coordenador técnico, servindo de chefe de divisão,